



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 5508305	CPF/CNPJ: 026.536.699-27	Emitido em: 22/06/2012	Válido até: 22/09/2012
Nome/Razão Social/Endereço ALEXANDRE ANHÊ MORAN Rua Manoel Saldanha de Castro, 172, sobrado 3 São Braz CURITIBA/PR 82315-170			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação ya3e.2sq8.bl6z.zzk7	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **5508305**

CPF/CNPJ: **026.536.699-27**

Nome/Razão Social/Endereço

ALEXANDRE ANHÊ MORAN

Rua Manoel Saldanha de Castro, 172, sobrado 3

São Braz

CURITIBA/PR 82315-170

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **22/06/2012**

Autenticação: **a84b.jhs3.5w62.91wx**



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná
Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA Nº 32.935/12

Certifico, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – 9ª Região, que foi procedida a **Anotação de Função Técnica** o profissional **Anderson Buzeti**, registrado como **Química Ambiental Aplicada à Indústria** sob nº **09201938** e processo nº **17424/10** neste Conselho, relativamente à **Cattalini Terminais Marítimos S/A** no **Estudo de Impacto Ambiental**.



Curitiba, 24 de maio de 2012.

Andrea M. Valera



Assist. Administrativa do CRQ-IX

Ana Lidia Gomes

Diretora Administrativa do CRQ-IX

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5502412	034.602.199-55	22/06/2012	22/09/2012
Nome/Razão Social/Endereço Anderson Buzeti Rua João Kowal 41 CIC CURITIBA/PR 81170-420			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">p8eh.vjkb.buwp.bzxg</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE REGISTRO</p> <p>Nr. de Cadastro: 5502412</p> <p>CPF/CNPJ: 034.602.199-55</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço Anderson Buzeti Rua João Kowal 41 CIC CURITIBA/PR 81170-420</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Atividades:</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 03/05/2012 Autenticação: t5lz.ppl4.l92s.4n6d</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
924222	004.810.979-70	18/05/2012	18/08/2012

Nome/Razão Social/Endereço

André Luciano Malheiros
R. Eurides Maciel de Almeida, 609
Uberaba
CURITIBA/PR
81560-460

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar
Controle da Poluição
Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

11bx.dsru.t2fl.i69q

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
528155		692.227.899-20		22/06/2012	
				Válido até:	
				22/09/2012	
Nome/Razão Social/Endereço Assis Ribas da Silva Av. da Republica nº 4204 Parolim CURITIBA/PR 80220-430					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Atividades diversas / Gerenciador de Projeto - Nuclear - Indústrias</p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação i764.asnu.ubhb.xtae		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE REGISTRO</p> <p>Nr. de Cadastro: 528155</p> <p>CPF/CNPJ: 692.227.899-20</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço Assis Ribas da Silva Av. da Republica nº 4204 Parolim CURITIBA/PR 80220-430</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Atividades diversas / Gerenciador de Projeto - Nuclear - Indústrias Atividades de Defesa Ambiental Não existem atividades de defesa ambiental</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade (s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 17/02/2012 Autenticação: k4b7.l3ji.i8jd.69ze</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



BRTÜV

CERTIFICADO

A BRTÜV atesta que:

Assis Ribas da Silva

Foi qualificado no curso indicado abaixo,
com duração de 40 horas, como:

AUDITOR AMBIENTAL

Segundo as Normas

ISO 14001:1996 e ISO 9001:2000

Data: 25/08 a 04/09/2004

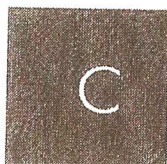
Auditor Líder/Instrutor: Dr. Gilberto Andrade

IRCA REGISTERED LEAD ENVIRONMENTAL AUDITOR N° 01186051

São Paulo, 15/10/2004



BRTÜV Avaliações da
Qualidade S/C Ltda



O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Especialização em GERENCIAMENTO AMBIENTAL E AUDITORIA AMBIENTAL**, confere o Título de **ESPECIALISTA a**

ASSIS RIBAS DA SILVA

portador da Cédula de Identidade n.º 3.661.239-8, e expede o presente **Certificado** com os direitos e prerrogativas que lhe são inerentes.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

Prof. Klaus Dieter Sautter
Coordenador do Curso

Prof. Dr. Luiz Hamilton Berton
Pró-Reitor de Pós-Graduação

CRENCIAMENTO

O Sr. **ASSIS RIBAS DA SILVA**, *Administrador*, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.661.239-8, CPF 692.227.899-20, registrado no CRA PR, sob Nº. 17239, está credenciado junto ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, como **AUDITOR LÍDER**, sob Nº. 067/2005-PF-IAP, válido até 13 de junho de 2007.

Curitiba – PR, 13 de junho de 2005.


JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH
Diretor de Controle de Recursos Ambientais





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20122450223

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CESAR LOURENÇO SOARES NETO

Nº Carteira: PR-20410/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: 4134203500
Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561
SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUA PR

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quadra: Lote:

CEP: 83221665

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 1 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Área de Comp. 8203 ECOLOGIA
Tipo Obra/Serv 165 SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO
Serviços 165 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO
contratados

Dimensão 40 H/HORA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20122450223

Data Início 14/05/2012

Data Conclusão 20/06/2012

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 3.000,00

Vlr Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL RIMA

Insp.: 4269

27/06/2012

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20122450223

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CESAR LOURENÇO SOARES NETO
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-20410/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: 4134203500
Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561
SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUA PR

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Quadra: Lote:
CEP: 83221665

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 1 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Área de Comp. 8203 ECOLOGIA
Tipo Obra/Serv 165 SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO
Serviços 165 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO
contratados

Dimensão 40 H/HORA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20122450223

Data Início 14/05/2012
Data Conclusão 20/06/2012

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 3.000,00 Vlr Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4269
27/06/2012
CreaWeb 1.08

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL BIMA

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: CESAR LOURENÇO SOARES NETO
Guia referente à ART 20122450223
Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A



Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002012245022-3	07/07/2012	R\$ 60,00

Autenticação Mecânica



CAIXA 104-0 10490.81290 43010.200244 01224.502235 5 53870000006000

Local de Pagamento	CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA	Vencimento	07/07/2012
Cedente	CREA-PR (76.639.384/0001-59)	(creawebart)	Agência/Código Cedente
			0373/081294-3

Data do Doc.	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Process.	Nosso Número
27/06/2012			NÃO	27/06/2012	24010002012245022-3

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento
	SR	R\$		X	R\$ 60,00

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20122450223
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado	CESAR LOURENÇO SOARES NETO	(-) Desconto/Abatimento
Sacador/Avalista		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado R\$ 60,00

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**Cobrança / Títulos**A33K271020224361005
27/06/2012 10:25:34

27/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:25:35
450004500 0003
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S NT G ADVOGADOS ASSOC
AGENCIA: 4500-4 CONTA: 111.893-5

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

=====

10490812904301020024401224502235553870000006000
NR. DOCUMENTO 62.701
DATA DO PAGAMENTO 27/06/2012
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

=====

NR.AUTENTICACAO C.10A.312.391.444.CA2

Transação efetuada com sucesso por: J2549092 CESAR LOURENCO SOARES NETO.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20122449799
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CESAR LOURENÇO SOARES NETO
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-20410/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: 4134203500
Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561
SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUA PR

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Quadra: Lote:
CEP: 83221665

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 1 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Área de Comp. 8203 ECOLOGIA
Tipo Obra/Serv 165 SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO
Serviços 165 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO
contratados

Dimensão 40 H/HORA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20122449799

Data Início 14/05/2012
Data Conclusão 20/06/2012
Entidade de Classe 0

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Contrato R\$ 3.000,00 Vir Taxa R\$ 60,00

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTUDO

Insp.: 4269
27/06/2012
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

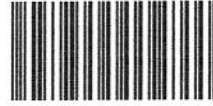
Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20122449799

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CESAR LOURENÇO SOARES NETO
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-20410/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: 4134203500
Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561
SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUA PR

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Quadra: Lote:
CEP: 83221665

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 1 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Área de Comp. 8203 ECOLOGIA
Tipo Obra/Serv 165 SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO
Serviços 165 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO
contratados

Dimensão 40 H/HORA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20122449799

Data Início 14/05/2012
Data Conclusão 20/06/2012

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 3.000,00 Vlr Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTUDO

Insp.: 4269
27/06/2012
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20122449799

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CESAR LOURENÇO SOARES NETO
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-20410/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: 4134203500
Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561
SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUA PR

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Quadra: Lote:
CEP: 83221665

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 1 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Área de Comp. 8203 ECOLOGIA
Tipo Obra/Serv 165 SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO
Serviços 165 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO
contratados

Dimensão 40 H/HORA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20122449799

Data Início 14/05/2012
Data Conclusão 20/06/2012
Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vlr Taxa R\$ 60,00

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTUDO

Insp.: 4269
27/06/2012
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: CESAR LOURENÇO SOARES NETO
Guia referente à ART 20122449799
Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A

CAIXA			
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002012244979-9	07/07/2012	R\$ 60,00

Autenticação Mecânica



CAIXA 104-0 10490.81290 43010.200244 01224.497998 1 53870000006000

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA Vencimento 07/07/2012

Cedente (creawebart) Agência/Código Cedente 0373/081294-3
CREA-PR (76.639.384/0001-59)

Data do Doc. 27/06/2012 Número do Documento Espécie Doc. Aceite NÃO Data do Process. 27/06/2012 Nosso Número 24010002012244979-9

Uso do Banco Carteira SR Moeda R\$ Qtde. da Moeda Valor da Moeda X (=) Valor do Documento R\$ 60,00

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20122449799 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa

Sacado CESAR LOURENÇO SOARES NETO (+) Outros Acréscimos Sacador/Avalista (=) Valor Cobrado R\$ 60,00

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**Cobrança / Títulos**A33K271020224361007
27/06/2012 10:27:29

27/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:27:30
450004500 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S NT G ADVOGADOS ASSOC
AGENCIA: 4500-4 CONTA: 111.693-5

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

=====

10490812904301020024401224497998153870000006000
NR. DOCUMENTO 62.702
DATA DO PAGAMENTO 27/06/2012
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

=====

NR.AUTENTICACAO C.2A1.478.7DF.8B9.8BD

Transação efetuada com sucesso por: J2549092 CESAR LOURENCO SOARES NETO.



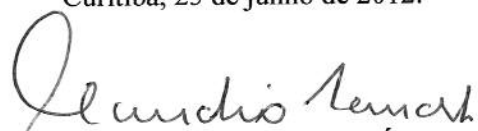
PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº. 75.633.560/0001-82, localizada na Rua Coronel Santa Rita, 2677, Bairro Rocío, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Claudio Fernando Daudt**, brasileiro, divorciado, Diretor Superintendente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 801.929-409-2 SSP/RS, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 202.323.220-15, residente e domiciliado na Rodovia Osvaldo Reis, 3.299, bloco 12, Condomínio Porto Riviera, Praia Brava, CEP 88.306-003, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina;

OUTORGADOS: CESAR LOURENÇO SOARES NETO, brasileiro, casado, advogado e engenheiro agrônomo, inscrito na OAB/PR sob o nº 29.201; PAULA NOGARA GUÉRIOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 19.407; SHALOM MOREIRA BALTAZAR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 38.620; e ANDRÉ GUSTAVO MEYER TOLENTINO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 46.381; e PHILLIPE MOREIRA BALTAZAR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 47.311 todos integrantes da sociedade SOARES NETO & GUÉRIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/PR sob o nº 1617, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3.345, CEP 80.240-041, Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: Todos os poderes contidos na cláusula *ad judicia et extra* (art. 38 do CPC), inclusive os especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos e composições amigáveis, efetuar levantamentos, enfim, praticar todos os atos necessários para a defesa dos direitos e interesses do outorgante, assim como para o bom, fiel e completo cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecê-lo, com ou sem reserva de iguais poderes, agir em conjunto ou individualmente, independentemente da ordem de colocação de nome, tanto em âmbito judicial quanto extrajudicial, especialmente para atuação no âmbito dos processos administrativos de licenciamento do novo parque de tancagem – ampliação da área de armazenagem da empresa perante o Instituto Ambiental do Paraná – IAP e Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Curitiba, 25 de junho de 2012.


p/ CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A.

Claudio Fernando Daudt

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00484234

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CESAR LOURENCO SOARES NETO

FILIAÇÃO

CESAR LOURENCO SOARES FILHO
EUNICE PERUSSO SOARES

NATURALIDADE

CURITIBA-PR

RG

3.442.214-1 - SSPPR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

02/02/1967

CPF

592.782.429-34

VIA EXPEDIDO EM

01 23/06/2008

INSCRIÇÃO:

29201



ALBERTO DE PAULA MACHADO
PRESIDENTE

6



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **2783587**

CPF/CNPJ: **592.782.429-34**

Nome/Razão Social/Endereço

Cesar Lourenço Soares Neto

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1.310, apto. 33

Rebouças

CURITIBA/PR 80250-180

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **21/05/2008**

Autenticação: **c1h1.tghj.6c3z.m4mb**

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2783587	592.782.429-34	27/06/2012	27/09/2012
Nome/Razão Social/Endereço Cesar Lourenço Soares Neto Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1.310, apto. 33 Rebouças CURITIBA/PR 80250-180			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;">uhql.3195.1g7c.532y</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20121789766

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 60,00 referente a esta ART foi pago em 16/05/2012 com a guia nº 100020121789766

Profissional Contratado: EDUARDO VEDOR DE PAULA

Nº Carteira: PR-81589/D

Título Formação Prof.: GEÓGRAFO.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: MAX GAIA CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL E DO TERRITÓRIO

Nº Registro: 51538

LTDA

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: (41) 3420-3500

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561

Quadra:

Lote:

SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUA PR

CEP: 83221665

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 5 DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 6400 SERVIÇOS TÊC. PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA
Tipo Obra/Serv 335 CARACT. ECOLÓGICA/ETOLÓGICA PAISAGEM GEOGRÁFICA
Serviços 130 OUTROS
contratados

Dimensão 40 HORA

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº
20121789766

Data Início 14/05/2012
Data Conclusão 20/06/2012

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Contrato R\$ 3.000,00 Vir Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 336

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
COORDENAÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO, DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DA
ELABORAÇÃO DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS PARA SUBSIDIAR ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO
AMBIENTAL (EIA) RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO "NOVO PARQUE DE TANCAGEM
- AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ARMAZENAGEM". Insp.: 4269
25/05/2012
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067



A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2961380	006.814.419-92	25/06/2012	25/09/2012
Nome/Razão Social/Endereço Eduardo Vedor de Paula Rua Sete de Abril, 1280. Apto.14 Juvevê CURITIBA/PR 80040-120			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">h37z.q68d.8n2r.sln3</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20121899596
Vinculação
ART Vinculada: 20121789766
Subempreitada

O valor de R\$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 18/05/2012 com a guia nº 100020121899596

Profissional Contratado: HELDER RAFAEL NOCKO
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AMBIENTAL.

Nº Carteira: PR-86285/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 44782

Empresa contratada: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S

Contratante: MAX GAIA CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL E DO TERRITÓRIO LTDA

CFF/CNPJ:
07.164.067/0001-00

Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 452 AGUA VERDE

CEP: 80240210 CURITIBA PR Fone: (41) 3618-3730

Local da Obra: AV REPUBLICA ARGENTINA 452

AGUA VERDE - CURITIBA PR

Quadra: Lote:
CEP: 80240210

Tipo de Contrato	3	SUB-EMPREGADA	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA		
Área de Comp.	1200	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE		
Tipo Obra/Serv	166	ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA		
Serviços	111	MONITORAMENTO		
contratados	166	ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA		

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20121899596

Data Inicio 14/05/2012

Data Conclusão 20/06/2012

Vlr Obra R\$ 0,00

Vlr Contrato R\$ 2.000,00

Vlr Taxa R\$ 40,00

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DE NÍVEIS SONOROS PARA SUBSIDIAR ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO
AMBIENTAL (EIA)/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) Insp.: 4269
RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO "NOVO PARQUE DE TANCA GEM - 23/05/2012
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ARMAZENAGEM". CreaWeb 1:08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067



A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1563032	042.828.999-13	18/05/2012	18/08/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Helder Rafael Nocko Rua Argélia, 221 Cajuru CURITIBA/PR 82960-200</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">hfr9.sgyp.lkzq.hp8v</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20122470895

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HINDIRA VIEIRA PRAZERES RIBAS DA SILVA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Nº Carteira: PR-79217/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/S
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone:

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Local da Obra: AV CORONEL SANTA RITA 2677
INDUSTRIAL - PARANAGUA PR

Quadra: Lote:
CEP: 83221675

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp. 9100 SEGURANÇA DO TRABALHO
Tipo Obra/Serv 542 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviços 035 PROJETO
contratados

Dimensão 1 H/HORA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20122470895

Data Início 07/04/2012
Data Conclusão 28/06/2012

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 4.000,00 Vlr Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DO EIV.

Insp.: 4269
28/06/2012
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: HINDIRA VIEIRA PRAZERES RIBAS DA SILVA

Guia referente à ART 20122470895

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/S

CAIXA			
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002012247089-5	08/07/2012	R\$ 60,00

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10490.81290 43010.200244 01224.708956 5 53880000006000

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA Vencimento 08/07/2012

Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59) (creawebart) Agência/Código Cedente 0373/081294-3

Data do Doc. 28/06/2012 Número do Documento Espécie Doc. Aceite NÃO Data do Process. 28/06/2012 Nosso Número 24010002012247089-5

Uso do Banco Carteira Moeda Qtde. da Moeda Valor da Moeda (=) Valor do Documento R\$ 60,00

SR R\$ X

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20122470895 (-) Desconto/Abatimento

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO (-) Outras Deduções

Sacado HINDIRA VIEIRA PRAZERES RIBAS DA SILVA (+) Mora/Multa

Sacador/Avalista (+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado R\$ 60,00

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Ficha de Compensação > Comprovante

ACE AMBIENTAL AUDITORIA CONSULTORIA E E Agência: 3731 Conta Corrente: 13-000199-5

	1	2	3	4	5			
Código de Barras:	10490	81290	43010	200244	01224	708956	5	53880000006000

Favorecido:

CREA PR

Cliente:

HINDIRA VIEIRA PRAZERES RIBAS DA SILVA

Data do vencimento:

08/07/2012

Valor do título:

R\$ 60,00

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta do cliente a diferença encontrada.



Data/Hora da Transação: 28/06/2012 - 11:06 h

Autenticação Bancária: 59B642B6624D6756477B984

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5461720	007.596.569-08	28/06/2012	28/09/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Hindira Vieira Prazeres Ribas da Silva AV. da Republica 4204 apt.22 bloca 06 Parolin CURITIBA/PR</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;">85dn.eq2y.z5ml.17sp</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **5461720**

CPF/CNPJ: **007.596.569-08**

Nome/Razão Social/Endereço

Hindira Vieira Prazeres Ribas da Silva
AV. da República 4204 apt.22 bloca 06
Parolin
CURITIBA/PR

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **28/06/2012**

Autenticação: **vpvs.33yq.p6mb.cnx5**



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Precisão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20121859624
Vinculação
ART Vinculada: 20121789766
Subempreitada

O valor de R\$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 17/05/2012 com a guia nº 100020121859624

Profissional Contratado: JESSICA GUERREIRO DE MIRANDA Nº Carteira: FR-120110/D
Título Formação Prof.: TECNÓLOGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL. Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: Nº Registro: _____

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A CFF/CNPJ:
75.633.560/0001-82

Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEF: 83221675 FARANAGUA PR Fone: (41) 3420-3500
Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561
SERRARIA DO ROCHA - FARANAGUA PR
Quadra: Lote:
CEF: 83221665

Tipo de Contrato	3	SUB-EMPREITADA	Dimensão	25 HORA
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1200	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE		
Tipo Obra/Serv	132	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20121859624
Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 1.500,00 Vlr Taxa R\$ 40,00 Entidade de Classe 0
Data Início 14/05/2012
Data Conclusão 20/06/2012

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA SUBSIDIAR ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (ENV) Insp.: 4269
RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO "NOVO PARQUE DE TANCAAGEM - CreaWeb 1.08
AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ARMAZENAGEM". 25/05/2012

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4960316	043.286.369-95	26/06/2012	26/09/2012

Nome/Razão Social/Endereço

Jéssica Guerreiro de Miranda
Rua Sete de abril, 1280 ap 14
Juveve
CURITIBA/PR
80040-120

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental
Gestão Ambiental

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

5njy.3m9y.dur5.pxzi

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **5083583**

CPF/CNPJ: **075.001.749-00**

Nome/Razão Social/Endereço

Leticia Nunes da costa

Dr. Gonzaga de campos

Uberaba

CURITIBA/PR 81570-110

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.



5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.



7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **30/08/2010**

Autenticação: **7as2.jtq6.wm9x.puqx**

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5515298	053.096.619-05	28/06/2012	28/09/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Luís Henrique Zanon Franco de Macedo Rua Rockefeller, 985 Rebouças CURITIBA/PR 80230-130</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e minísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">ey8d.gw4g.97lt.2wyp</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE REGISTRO</p> <p>Nr. de Cadastro: 5515298</p> <p>CPF/CNPJ: 053.096.619-05</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço Luís Henrique Zanon Franco de Macedo Rua Rockefeller, 985 Rebouças CURITIBA/PR 80230-130</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Atividades:</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 28/06/2012 Autenticação: jp mu.ktsp.9j1g.h7rn</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20121880089

Vinculação
ART Vinculada: 20121789766
Subempreitada

O valor de R\$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 17/05/2012 com a guia nº 100020121880089

Profissional Contratado: MARCIO ALUIZIO FONSACA GROCHOCKI

Título Formação Prof.: GEÓGRAFO.

Empresa contratada:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: (41)3420-3500

Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561

SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUA PR

Nº Carteira: PR-117750/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Quadra:

Lote:

CEP: 83221665

Tipo de Contrato 3 SUB-EMPREGADA
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 6400 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA
Tipo Obra/Serv 335 CARACT ECOLÓGICA/ETOLÓGICA PAISAGEM GEOGRÁFICA
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Dimensão 40 HORA

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº
20121880089

Data Início 14/05/2012

Data Conclusão 20/06/2012

Vlr Obra R\$ 0,00

Vlr Contrato R\$ 2.000,00

Vlr Taxa R\$ 40,00

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
EXECUÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO PARA SUBSIDIAR ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO
AMBIENTAL (EIA)/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(EIV) RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO "NOVO PARQUE DE TANCAGEM
- AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ARMAZENAGEM". Insp.: 4269
25/05/2012
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067



A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5082975	022.733.179-64	25/06/2012	25/09/2012
Nome/Razão Social/Endereço Márcio Aluizio Fonsaca Grochocki Rua Ministro José Linhares, 882 Bairro Alto CURITIBA/PR 82820-370			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">p296.kn3y.zptd.uvvq</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5083583	075.001.749-00	26/06/2012	26/09/2012

Nome/Razão Social/Endereço

Leticia Nunes da costa
Dr. Gonzaga de campos
Uberaba
CURITIBA/PR
81570-110

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Uso do Solo
Educação Ambiental
Recursos Hídricos
Gestão Ambiental

Observações:



1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e launísticos.



A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

dugj.v5dz.nj69.5uig

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE REGISTRO</p> <p>Nr. de Cadastro: 5501710</p> <p>CPF/CNPJ: 025.000.469-07</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço Margret Sibylle Engel Rua Anibal Requião, 370 Xaxim CURITIBA/PR 81810-370</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Atividades:</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 26/06/2012 Autenticação: 2muc.vnee.dign.1gpg</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5501710	025.000.469-07	27/06/2012	27/09/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Margret Sibylle Engel Rua Anibal Requião, 370 Xaxim CURITIBA/PR 81810-370</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Eletricidade Auditoria Ambiental Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;">wbti.yivk.yijw.sccy</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20121873678

Vinculação
ART Vinculada: 20121789766
Subempreitada

O valor de R\$ 40,00 referente a esta ART foi pago em 17/05/2012 com a guia nº 100020121873678

Profissional Contratado: ORESTES JARENTCHUK JUNIOR
Título Formação Prof.: GEÓGRAFO.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-110236/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: (41) 3420-3500
Local da Obra: R DONA LUDOVICA BORIO 1561
SERRARIA DO ROCHA - PARANAGUA PR

CPF/CNPJ: 75.633.560/0001-82

Quadra: Lote:
CEP: 83221665

Tipo de Contrato 3 SUB-EMPREGADA
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 6400 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA
Tipo Obra/Serv 335 CARACT ECOLÓGICA/ETOLÓGICA PAISAGEM GEOGRÁFICA
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Dimensão 40 HORA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20121873678

Data Início 14/05/2012
Data Conclusão 20/06/2012

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 2.000,00 Vlr Taxa R\$ 40,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS PARA SUBSIDIAR ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO
AMBIENTAL (EIA)/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA Insp.: 4269
(EIV) RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO "NOVO PARQUE DE TANCAGEM 25/05/2012
- AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ARMAZENAGEM". CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067



A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5083633	030.052.039-56	25/06/2012	25/09/2012
Nome/Razão Social/Endereço Orestes Jarentchuk Junior Rua Inocêncio Milani, 26 São Braz CURITIBA/PR 82300-620			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Serviços Relacionados À Silvicultura Agente Ambiental Voluntário</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">idsu.ttjp.dhmd.xmpv</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20121941320

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 60,00 referente a esta ART foi pago em 22/05/2012 com a guia nº 100020121941320

Profissional Contratado: PAULO ROBERTO MALUCELLI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-9198/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A

CPF/CNPJ:
75.633.560/0001-82

Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL

CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone:

Local da Obra: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA 1300

VILA GUARANI - PARANAGUA PR

Quadra: Lote:
CEP: 83215000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp. 1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo Obra/Serv 166 ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA
Serviços 166 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA
contratados

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº
20121941320

Data Início 01/05/2012

Data Conclusão 22/05/2012

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 4.000,00 Vlr Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE TRÁFEGO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, INTEGRANTE DO RELATÓRIO Insp.: 4269
DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA ÁREA DE ESTOQUAGEM DE 24/05/2012
GRANÉIS LÍQUIDOS DA CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A. CreaWeb 1,08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20121941320

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

O valor de R\$ 60,00 referente a esta ART foi pago em 22/05/2012 com a guia nº 100020121941320

Profissional Contratado: PAULO ROBERTO MALUCELLI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-9198/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A
Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone:
Local da Obra: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA 1300
VILA GUARANI - PARANAGUA PR

CPF/CNPJ:
75.633.560/0001-82

Quadra: Lote:
CEP: 83215000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp. 1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo Obra/Serv 166 ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA
Serviços 166 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA
contratados

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20121941320

Data Início 01/05/2012
Data Conclusão 22/05/2012

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 4.000,00 Vlr Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE TRÁFEGO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, INTEGRANTE DO RELATÓRIO Insp.: 4269
DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA ÁREA DE ESTOQUAGEM DE 24/05/2012
GRANÉIS LÍQUIDOS DA CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20121941320

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

3ª VIA - LOCAL DA OBRA

O valor de R\$ 60,00 referente a esta ART foi pago em 22/05/2012 com a guia nº 100020121941320

Profissional Contratado: PAULO ROBERTO MALUCELLI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-9198/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A

CPF/CNPJ:
75.633.560/0001-82

Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone:
Local da Obra: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA 1300
VILA GUARANI - PARANAGUA PR

Quadra: Lote:
CEP: 83215000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp. 1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo Obra/Serv 166 ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA
Serviços 166 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA
contratados

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20121941320

Data Início 01/05/2012
Data Conclusão 22/05/2012
Vlr Taxa R\$ 60,00 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE TRÁFEGO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, INTEGRANTE DO RELATÓRIO Insp.: 4269
DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA ÁREA DE ESTOQUAGEM DE 24/05/2012
GRANÉIS LÍQUIDOS DA CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
355465	170.173.279-34	20/05/2012	20/08/2012
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Paulo Roberto Malucelli R. Hildebrando de Araujo, 955 Jardim Botânico CURITIBA/PR 80210-260</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;">tcnp.bly5.sb81.3qfj</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05470978

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

SHALOM MOREIRA BALTAZAR

FILIAÇÃO

ISRAEL BALTAZAR
MARIA ROSA MOREIRA MASSI

NATALIDADE

BRASÍLIA-DF

RG

1901063 - SSPDF

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

04/06/1982

CPF

693.162.441-53


VIA

EXPEDIDO EM

01 23/06/2008

INSCRIÇÃO
38620




ALBERTO DE PAULA MACHADO
PRESIDENTE

69



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **2783598**

CPF/CNPJ: **693.162.441-53**

Nome/Razão Social/Endereço

Shalom Moreira Baltazar

R. Engenheiro Arthur Bettes, 75, apto. 1202

Portão

CURITIBA/PR 80610-290

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:



5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **21/05/2008**

Autenticação: **f9u1.3enq.pflr.5wfj**

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2783598	693.162.441-53	27/06/2012	27/09/2012
Nome/Razão Social/Endereço Shalom Moreira Baltazar R. Engenheiro Arthur Bettes, 75, apto. 1202 Portão CURITIBA/PR 80610-290			
Este certificado comprova a regularidade no <div style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</div> Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Uso do Solo Educação Ambiental Auditoria Ambiental Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <div style="text-align: center;">Autenticação</div> <div style="text-align: center;">jmu3.dg4n.rv6c.bszm</div>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

<p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5515343	064.283.599-36	28/06/2012	28/09/2012
Nome/Razão Social/Endereço Tabata Larissa Soldan Rua João Ivanoski Bacacheri CURITIBA/PR 82600-210			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">dcay.tndf.1 wzq.u2ww</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **5515343**

CPF/CNPJ: **064.283.599-36**

Nome/Razão Social/Endereço

Tabata Larissa Soldan
Rua João Ivanoski
Bacacheri
CURITIBA/PR 82600-210

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **28/06/2012**

Autenticação: **58cv.mx3h.ndxw.rxes**